



PORTARIA N° 257 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. Substituir os servidores designados conforme as Portarias n° 233, de 16 de novembro de 2015 pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO N°: **23411.002927/2015-32**

CONTRATADA **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Objeto: Contratação de empresa especializada, neste documento denominada CONTRATADA, em serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e recebimento e transmissão, por fax, de documentos do Instituto Federal do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2015

CAMPUS BARRAÇÃO

FISCAL TITULAR ATÉ 06/07/2016: Valdenir Iotti

MATRÍCULA SIAPE N°: 2929924

FISCAL SUBSTITUTO 06/07/2016: Gabriela Costenaro

MATRÍCULA SIAPE: 2223390

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 07/07/2016: Fabricio Gleden

MATRÍCULA SIAPE N°: 2317381

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 07/07/2016: Jeniffer da Silveira


MATRÍCULA SIAPE N°: 2305134

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097

